



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Escola de Educação Física e Desportos
Gabinete da Direção

COMUNICADO

SEXTO COMUNICADO OFICIAL DA EEFD ANO 2024

Prezadas pessoas integrantes do Corpo Social da EEFD,

Na manhã do dia 10 de junho de 2024, a pedido da direção da EEFD, foi realizada uma reunião presencial na entrada do prédio da Escola.

Pauta:

Atualização sobre a execução do Segundo Escoramento (em curso) no bloco B do prédio da EEFD

Participantes:

Direção EEFD (Docentes Katya Gualter e Alexandre Palma), Comissão de Acompanhamento quanto às ações para a recuperação do prédio da EEFD, instituída pela Congregação da Escola (Portaria nº 4064, de 04 de junho de 2024 /Docentes Armando Alves, Roberto Eizemberg, Técnico em Edificações Carlos Paiva), o fiscal do contrato Nº 13/2024, Thiago de Oliveira Ribeiro (Escritório Técnico da Universidade/ETU), e representantes da empresa Santos Barreto Serviços e Reparos Ltda, executora dos serviços, Maurício Santos Barreto e Mateus dos Santos Barreto

Especificações do contrato nº 13/2024:

Pregão eletrônico nº 03/2024.

Contratação de Empresa de Engenharia para a realização de escoramento preventivo de segurança de parte dos beirais do prédio da Escola de Educação Física e Desportos (EEFD) da UFRJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

Processo nº 23079.251096/2023-69

Processo de fiscalização técnica nº 23079.215297/2024-83

Na reunião, foi entregue em mãos, pelos representantes da empresa, para cada participante, o relatório da efetivação do escoramento em curso, com data limite de previsão de conclusão para 21 de junho de 2024.

Como desdobramento da reunião, o fiscal Thiago Ribeiro encaminhou formalmente à direção EEFD, a atualização sobre a efetivação do segundo escoramento.

Segue uma cópia desse documento, bem como uma cópia do Relatório supracitado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Katya Souza Gualter, Diretor(a)**, em 13/06/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Palma de Oliveira, Diretor(a), Substituto(a)**, em 13/06/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4312274** e o código CRC **70038F19**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Direção do Escritório Técnico da Universidade
Coordenação Técnica de Planejamento e Obras
Seção Técnica de Fiscalização

Ofício nº 2/2024 - ETU/CTPO/SETEF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.

Para: Gabinete da Escola de Educação Física e Desportos (EEFD/UFRJ)

Assunto: Comunicado sobre a evolução dos serviços contratados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESCORAMENTO PREVENTIVO DE SEGURANÇA DE PARTES DOS BEIRAIS DO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (EEFD) DA UFRJ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO: 23079.251096/2023-69

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: 23079.215297/2024-83

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2024

TERMO DE CONTRATO: 13/2024

EMPRESA: SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA

Trata-se de manifestação a fim de corroborar as informações prestadas pela empresa executora do contrato através de seu Relatório (4301965), cujo objetivo é fornecer um panorama no que tange ao desenvolvimento dos serviços contratados, os quais vem sendo executados com base em preceitos normativos/legais. O referido foi apresentado em vias impressas na reunião realizada nas dependências da EEFD na manhã do dia 10 de junho de 2024.

Informa-se que o beiral objeto de escoramento preventivo, pertencente à edificação denominada bloco B da EEFD, foi dividido em 5 trechos dos quais a execução já foi concluída na região dos trechos 4 e 5, e, portanto, resta ainda a conclusão dos trechos 1, 2 e 3 conforme previsão a seguir:

- Trecho 2: término até o dia 14 de junho de 2024;
- Trecho 3: término até o dia 19 de junho de 2024;
- Trecho 1: término até o dia 21 de junho de 2024.

Cabe ressaltar que em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 18, esta previsão baseia-se em um cenário otimista, no qual foi considerada a não ocorrência de clima intempestivo (nublado e/ou chuvoso) o qual pode dificultar o cumprimento dos prazos.

Atenciosamente,

THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO
ENGENHEIRO ÁREA - SETEF/CTPO/ETU

CIÊNCIA DA DIREÇÃO DA UNIDADE:
PROF.º ROBERTO MACHADO CORRÊA
DIRETOR DO ETU



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Oliveira Ribeiro, Engenheiro/área**, em 11/06/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Correa, Diretor(a)**, em 12/06/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4302065** e o código CRC **55E16078**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23079.215297/2024-83

SEI nº 4302065

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>

RELATÓRIO DO SERVIÇO

A empresa SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.667.598/0001-32, vem por meio desta, informar aos interessados que o contrato foi assinado dia 22/04/24 e a nomeação dos fiscais foi feita dia 06/05/24. Logo após esses trâmites, focamos na busca da empresa que pudesse nos dar o suporte necessário para esse serviço, onde encontramos dificuldade, pois não é qualquer empresa que dispõe de tal quantidade de equipamentos a serem alugados por 11 meses. Por fim, após uma pesquisa minuciosa, concluímos a negociação com a empresa ANDAIMES RIO CONTAINERS para o serviço começar no dia 13/05/24. É necessário frisar que todo o trabalho de preparação da empresa para o início da obra foi com a concordância do fiscal Thiago de Oliveira Ribeiro, sempre mantendo o bom diálogo entre as partes.

O escoramento se iniciou pelos trechos 4 e 5, onde encontramos dificuldades por existir uma vala de drenagem de águas pluviais, além de outros imprevistos, como chuva e algumas casas de marimbondos, que foram retiradas posteriormente por uma equipe da UFRJ, possibilitando a continuidade do serviço.

Além disso, vale ressaltar que existe uma Norma Regulamentadora que proíbe o trabalho em andaimes nas áreas externas com condições meteorológicas adversas. A NR-18, intitulada "Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção", afirma em seu item 18.15.3.1 que "O trabalho em andaimes nas áreas externas só pode ser executado quando não houver condições meteorológicas adversas como ventos fortes, chuvas, nevoeiros ou outras condições que possam comprometer a segurança dos trabalhadores." Sendo assim, visando garantir a segurança dos funcionários, e cumprir rigorosamente a Norma Regulamentadora, informamos que toda previsão que fizemos pode ser alterada mediante condições climáticas adversas.

PREVISÕES DE TÉRMINO

Trecho 2: Previsão de término até o dia 14/06/24

Trecho 3: Previsão de término até o dia 19/06/24

Trecho 1: Previsão de término até o dia 21/06/24

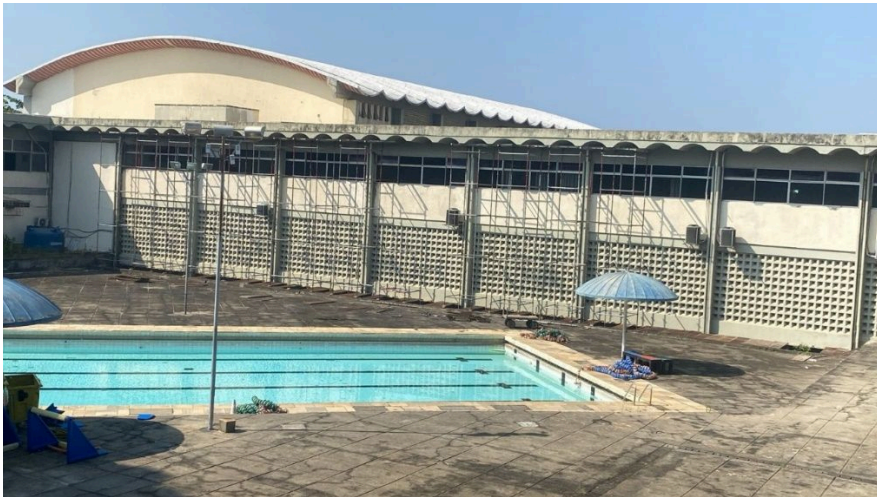
Essa é a previsão para o serviço sem que haja imprevisto com chuva.

1ª semana

(13/05/24 a 19/05/24)

- ANÁLISE E ALINHAMENTO DO SERVIÇO JUNTO AO SUPERVISOR DA EMPRESA TERCEIRIZADA
- CÁLCULO QUANTITATIVO DOS ANDAIMES
- DESCARGA DO MATERIAL
- MONTAGEM PILOTO DE UM ANDAIME
- TROCA DE MATERIAL DEVIDO À DIFERENÇA DE ALTURA DETECTADA EM RELAÇÃO AO PROJETO
- MONTAGEM DE ANDAIMES E FIXAÇÃO NOS BEIRAIS COM TRAVESSAS PARA ESCORAMENTO. (TRECHO 4)

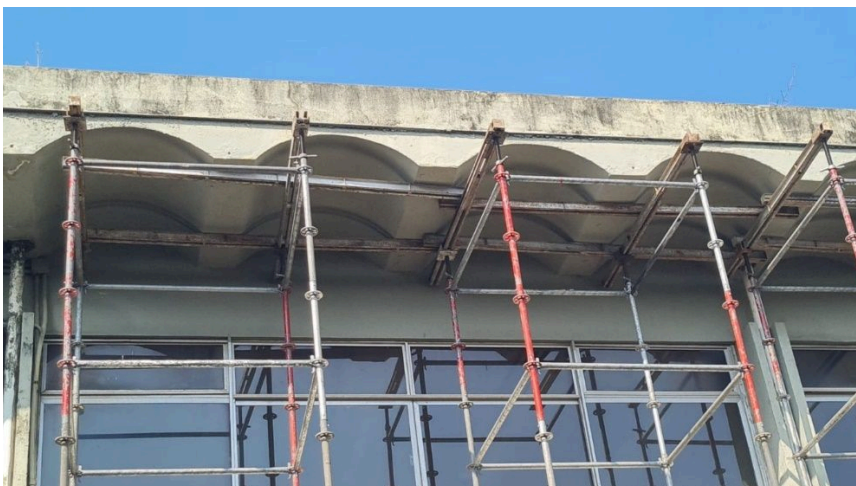




2ª semana

(20/05/24 a 26/05/24)

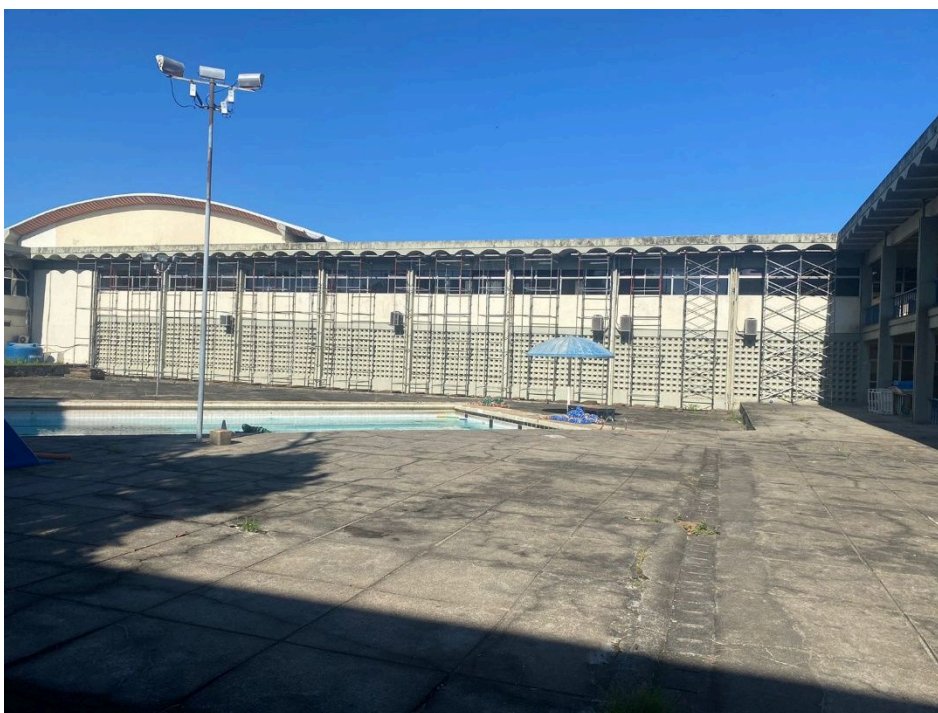
- FINALIZAÇÃO DO ESCORAMENTO NO TRECHO 4
- DIA 21/05/24 NÃO HOUE SERVIÇO DEVIDO À CHUVA
- MONTAGEM DE ANDAIMES E FIXAÇÃO NOS BEIRAIS COM TRAVESSAS PARA ESCORAMENTO (TRECHO 5)
- SÁBADO, DIA 25/05/24, HOUE SERVIÇO PARA COMPENSAR O DIA DE CHUVA



3ª semana

(27/05/24 a 02/06/24)

- DEVIDO AO MAU TEMPO, NÃO HOUE SERVIÇO DO DIA 27/05 AO DIA 30/05
- FINALIZAÇÃO DO ESCORAMENTO NO TRECHO 5



4ª semana

(03/06/24 a 09/06/24)

- DESCARGA DE MATERIAL PARA TRECHO 2
- COLOCAÇÃO DE 2 TORRES COMPLETAS COM ESCORAMENTO NO TRECHO 2
- COLOCAÇÃO DE TORRES DE ANDAIMES ATÉ 6M NO TRECHO 2, PARA POSTERIORMENTE FINALIZAR O ESCORAMENTO
- DESCARGA DE MATERIAL PARA TRECHO 3
- IDENTIFICADA NOVA CASA DE MARIMBONDO NO TRECHO 3, PENDENTE DE RETIRADA PELA EQUIPE DA UFRJ
- INÍCIO DA MONTAGEM DE ANDAIMES NO TRECHO 3



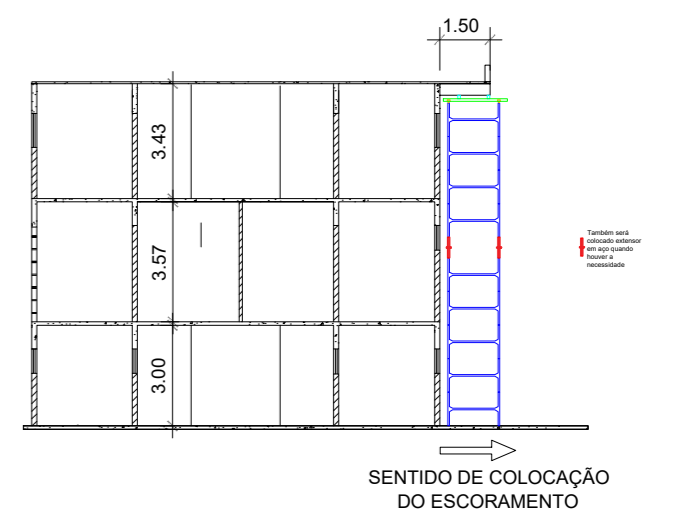
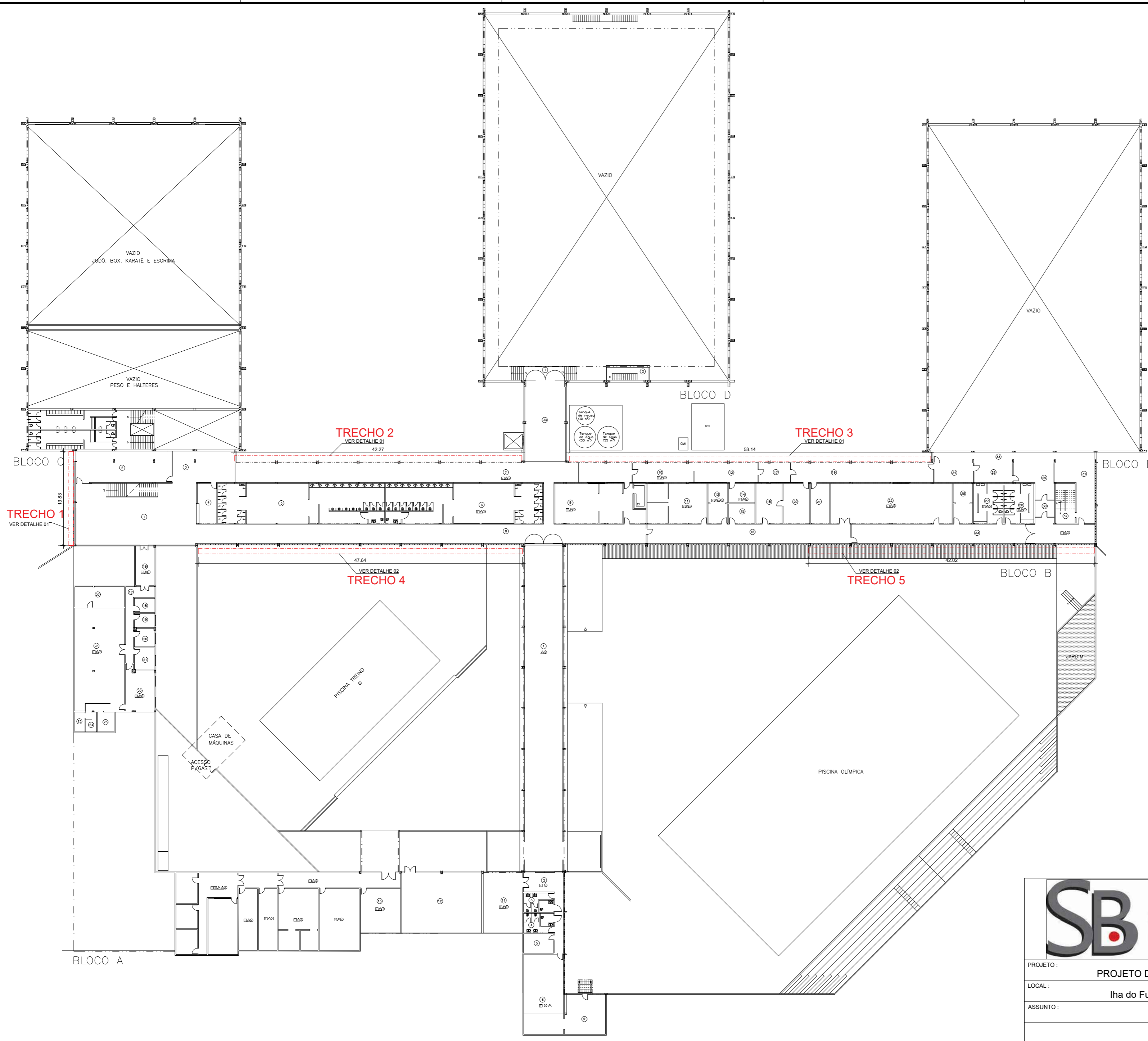


Arraial do Cabo, 10 de junho de 2024

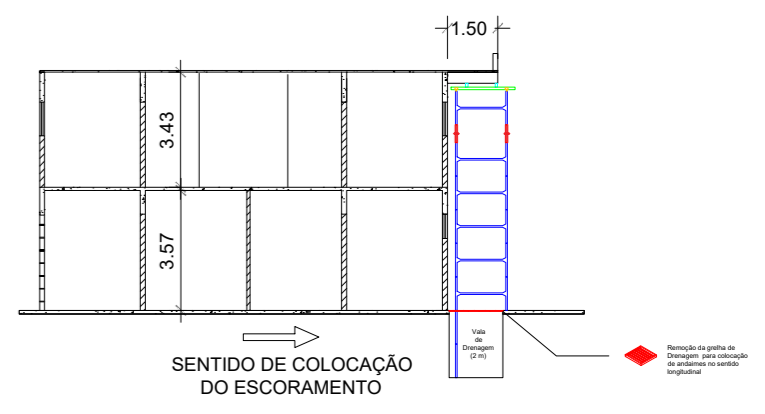
Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS DOS SANTOS BARRETO
Data: 10/06/2024 13:24:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA

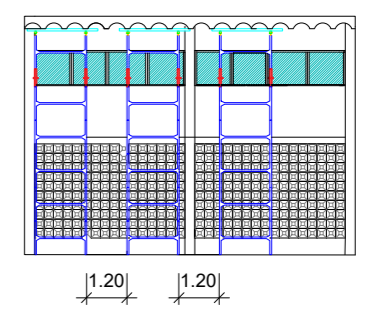
OBS:
 O projeto foi disponibilizado pela própria instituição, condicionado à realização dos detalhamentos e do projeto executivo.



1 DETALHE 1 - ESCORAMENTO TRECHOS 1, 2 E 3
 ESCALA 1:100



2 DETALHE 2 - ESCORAMENTO TRECHOS 4 e 5
 ESCALA 1:100



3 DETALHE 3 - EXEMPLO DE ESCORAMENTO FRONTAL
 ESCALA 1:100

SB Santos Barreto
 Serviços e Reparos de Construção Civil

PROJETO :	PROJETO DE ESCORAMENTO DOS BEIRAIS DO BLOCO B	DATA :	02/06/2024
LOCAL :	Iha do Fundão, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ	ESCALA :	INDICADA
ASSUNTO :	PROJETO EXECUTIVO	FOLHA :	01/03
		REV :	R00